



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1.418/2015/GAB-SR

Cuiabá, 01 de setembro de 2015.

À

Engeponte Construções Ltda

Rua Nossa Senhora de Santana, Vila Cristiane, nº 05, Goiabeiras, Cep 78.032-056
Cuiabá/MT

REF.: PROCESSO Nº 17.504-8/2013 - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Prezados Senhores,

Nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257,V, 264,II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito os **Srs. Milton de Brito** (CREA MT00782/D), **Luis Henrique Alves de Brito** (CREA MT015705) e **Ygor Assad de Lima** (CREA 016072), **Representantes da Empresa Engeponte Construções Ltda**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresente suas justificativas acerca das irregularidades apontadas do **Relatório Técnico de Defesa_02** da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (cópia em anexo).

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra estabelecido, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013